



PROVIMENTO Nº. 07/2008-CJRMB (ANEXO II)
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

UNIDADE JUDICIAL	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL
EDITAL	01/2018
PERÍODO	27/02/2018 a 01/03/2018
JUIZ(A) RESPONSÁVEL	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA
SECRETÁRIO	PEDRO JOSÉ CÂMARA RODRIGUES
ASSESSORES	AMÉLIA BORGES PAIVA e GISSANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU LOBATO

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Endereço/fone: Av. Presidente Vargas, nº 2639, Centro, Castanhal/PA – Fone: (91) 3412-4806

1.2- Competência: LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (CRIMES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO)

1.3- Juiz de Direito: ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA

Período de exercício: desde 07/11/2016

Observação: responde pela Vara o Dr. IVAN DELAQUIS PERES, no período de 27/2 a 01/03/2018.

1.4- **Quadro Funcional**¹ (incluindo estagiários e conciliadores)

GABINETE:

Nome: DÉBORA FERNANDES GALVÃO DA SILVA
Cargo: ASSESSORA
Observação: COMISSIONADO

Nome: ANDRÉ PAULO ALENCAR DE FARIAS
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO
Observação: EFETIVO

Nome: DAYANNE JAQUES DO MONTSERRAT
Cargo: ESTAGIÁRIA

SECRETARIA:

Nome: JOEL DOS SANTOS GOMES JÚNIOR
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO – DIRETOR DE SECRETARIA
Observação: EFETIVO

Nome: JOÃO AROLDO RIBEIRO NETO
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO
Observação: EFETIVO

Nome: SYLVIO MAGNUS SILVA FERREIRA
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO
Observação: EFETIVO

¹ Nos casos de secretarias não estatizadas incluir informação sobre Data de contratação e o nº. da CTPS.

Nome: **ALINE POLIANA LOPES SALES**
Cargo: **AUXÍLIAR JUDICIÁRIO**
Observação: **EFETIVO**

Nome: **JOYCE KAROLINE VOGADO**
Cargo: **ESTAGIÁRIA**

OBS: FUNCIONA NO MESMO LOCAL E COM O MESMO QUADRO FUNCIONAL DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL

1.5- Há voluntários atuando no gabinete e/ou na secretaria?

() SIM (X) NÃO

Identificar:

1.6- Existe Promotor de Justiça e/ou Defensor Público atuando na Vara?

(X) SIM () NÃO

Identificar: **MARIA DE LOURDES BRASIL (PROMOTORA DE JUSTIÇA) - JOÃO PAULO CARNEIRO LEDO (DEFENSOR PÚBLICO).**

1.7- Complementações / sugestões / observações:

- O magistrado titular da Vara Agrária de Castanhal responde pelo Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Castanhal, bem como o quadro funcional da secretaria da Vara Agrária é responsável pelo acervo do Juizado Especial Criminal Ambiental de Castanhal.

2 - INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

2.1- Visão geral:

Especifique: A Vara do Juizado Especial Criminal Ambiental de Castanhal está instalada no segundo andar do prédio do Fórum local, utilizando as mesmas instalações da Vara Agrária de Castanhal, composta de sala de audiências e gabinete, de tamanho razoável, com banheiro conjugado. Guarnecida de móveis e equipamentos em bom estado de conservação, suficientes aos trabalhos e ao quadro funcional. A secretaria funciona no andar térreo, instalada em uma sala pequena, guarnecida de móveis e equipamentos em bom estado e compatíveis com o número de servidores.

2.2- Com que frequência há interrupção do serviço em razão de problemas técnicos nos equipamentos de informática?

() diariamente (X) semanalmente () mensalmente

Especifique os problemas: **SISTEMA FORA DO AR**

2.3- As instalações possuem rampa e/ou elevador para a circulação de deficientes físicos?

(X) SIM () NÃO

Observações: **EM ESTADO RAZOÁVEL**

2.4- As instalações possuem condições de segurança adequadas?

() SIM (X) NÃO

Observações: **NÃO POSSUI SAÍDA DE EMERGÊNCIA PARA EVENTUAL ACIDENTE.**

2.5- Complementações / sugestões / observações:

- Oficie-se à Secretaria de Informática solicitando solução ao problema apontado na correção (sistema fora do ar).
- Oficie-se à Secretaria de Engenharia solicitando solução ao problema de segurança apontado na correção (não possui saída de emergência para eventual acidente).

3 - SECRETARIA JUDICIAL

3.1 - DA ORGANIZAÇÃO

3.1.1- Os documentos e pastas são guardados/arquivados, observando-se critérios adequados a rápida localização?

(X) SIM () NÃO

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.1.2- Os processos possuem suas movimentações adequadamente registradas no sistema?
(X) SIM () NÃO

Observações:

3.1.3- Como é organizada a separação dos processos?

- () por tipo de ação;
(X) por tipo de movimentação (por exemplo: aguarda realização de audiência, aguarda expedição de mandado ou ofício, etc.);
() nos moldes da Secretaria do Futuro

Observações:

3.1.4- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, previsto no PROVIMENTO Nº 12/2008-CJRMB, ou os determinados pelo juiz no cumprimento dos expedientes (conclusão e expedições em geral)?

(X) SIM () NÃO

Observações:

3.1.5- São identificados os processos que possuem prioridade legal para facilitar a tramitação?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.1.6- Existem expedientes recebidos e não respondidos?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.1.7- Complementações / sugestões / observações:

3.2 - DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES

3.2.1- Como é feita a divisão de tarefas entre os servidores?

- (X) Por expediente (por exemplo: o servidor X realiza a expedição de mandados e de cartas precatórias, o Y faz publicações, e assim por diante);
() Obedecendo a numeração processual, ou seja, cada servidor se responsabiliza pela realização de todo o expediente de um processo (por exemplo: o servidor Z fica responsável pelos processos cuja numeração termina em 2 e 4...);

Justificar: EXISTE RODÍZIO DE TAREFAS DE MODO QUE TODOS OS SERVIDORES APRENDAM TODAS AS TAREFAS.

3.2.2- Os servidores/funcionários da secretaria e os estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.2.3 - Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?

(X) SIM () NÃO

Justificar: RELACIONADOS A JUIZADOS ESPECIAIS

3.2.4- Complementações / sugestões / observações:

- Oficie-se a Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando que viabilize a realização de curso voltado às atividades do Juizado Especial.

3.3 - DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

3.3.1- Idosos, gestantes e portadores de necessidades especiais recebem atendimento prioritário?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.3.2- São observadas as restrições legais quanto às ações que tramitam em segredo de justiça?
(X) SIM () NÃO

Justificar: PORÉM NÃO EXISTEM PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA

3.3.3- Quando determinado processo não é localizado imediatamente na secretaria, qual o prazo informado para o retorno do interessado?

Justificar: 48 HORAS

3.3.4- Os servidores atendem as partes sem advogados?

(X) SIM () NÃO

Observações:

3.3.5- Complementações / sugestões / observações:

3.4 - DA AUTUAÇÃO

3.4.1- As iniciais são autuadas no prazo de 24 horas?

(X) SIM () NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de autuação:

3.4.2 - Número de iniciais pendentes de autuação:

Informar: ZERO

3.4.3 - A Secretaria procede à complementação, manutenção e atualização da qualificação das partes e advogados no sistema?

(X) SIM () NÃO

Informar:

3.4.4 - No caso dos processos de natureza penal está sendo efetuado o registro com a informação da filiação, conforme o caso, dos sujeitos passivos dos feitos, além dos demais dados de qualificação?

(X) SIM () NÃO

Informar:

3.4.5 - Há identificação visual nas capas dos processos visando agilidade e prioridade aos procedimentos, tais como "segredo de justiça", "réu preso" e outras de maior relevância?

(X) SIM () NÃO

Informar:

3.4.6 - Complementações / sugestões / observações:

3.5 - JUNTADA DE PETIÇÕES/OFÍCIOS

3.5.1- A juntada de petições e expedientes (ofícios, memorandos, etc) é feita no prazo de 48 horas?

(X) SIM () NÃO

Justificar em caso negativo, informando o tempo médio de juntada e número de petições pendentes fora do prazo:

3.5.2- É realizada a triagem das urgências pelo Diretor de Secretaria, para a efetiva prestação jurisdicional?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.5.3- Apresentar pasta de petições pendentes de juntada.

Observação: não existem petições pendentes de juntada.



3.5.4- Complementações / sugestões / observações:

3.6 - DA CARGA E DEVOLUÇÃO DE AUTOS (LIBRA)

3.6.1- O Diretor de Secretaria faz a análise diária do relatório dos processos com tramitação em aberto para terceiros para providenciar a restituição dos autos, quando extrapolado o prazo de devolução (art. 234 do CPC), conforme prevê o Manual de Rotinas?

(X) SIM () NÃO

Identificar: não existem processos fora da unidade por prazo superior ao permitido, conforme relatório anexo.

3.6.2- Nos processos com vista a terceiros, a carga é feita:

() em livro;
(X) no LIBRA/SIJE;
() no LIBRA/SIJE e no livro;

Identificar: NO LIVRO QUANDO O SISTEMA ESTÁ FORA DO AR

3.6.3- Está sendo observada a habilitação nos autos no momento da retirada dos mesmos da Secretaria?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.4- O Advogado faz carga do processo fora do prazo de vista?

(X) SIM () NÃO

Justificar: QUANDO O MOMENTO PROCESSUAL PERMITE, DE MODO A NÃO CAUSAR PREJUÍZOS PARA AS PARTES

3.6.5- A carga para fotocópia é realizada:

() retendo-se a carteira da OAB do advogado ou estagiário;
() retendo-se a carteira de identidade da parte ou terceiro interessado;
() em livro;
() no LIBRA;
(X) no LIBRA e no livro;

Identificar: NO LIVRO QUANDO O SISTEMA ESTÁ FORA DO AR

3.6.6- Processos na fase de cumprimento de diligência são retirados em carga?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.6.7- O conteúdo dos autos dos processos é conferido por ocasião da devolução?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.6.8- Complementações / sugestões / observações:

3.7 - AUDIÊNCIAS

3.7.1- Todas as audiências designadas são cadastradas e ACOMPANHADAS pela Secretaria no sistema LIBRA, observado o enquadramento dos tipos de audiência?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.2- Nos termos de depoimentos, as testemunhas e declarantes são devidamente qualificados?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.7.3- Nas audiências de oitiva dos réus é realizada a correta e inequívoca qualificação?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.7.4 - Realizada a qualificação completa do réu com o registro do histórico da parte no LIBRA é alterado quando cabível?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.7.5- É feito o devido registro do motivo de não realização de audiência no campo OBSERVAÇÃO do Sistema LIBRA?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.7.6- Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

Informar: 1 MÊS NO MÁXIMO

3.7.7- Para que mês/ano a última audiência foi marcada?

Informar: MARÇO DE 2018.

3.7.8- Complementações / sugestões / observações:

3.8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.8.1- Todos os atos processuais são lançados no sistema?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.8.2- O apensamento de autos é devidamente lançado no sistema?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.8.3- Não havendo mais possibilidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.8.4- Os autos são feitos conclusos no prazo de 24 horas?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar, em caso negativo, informando o tempo médio para conclusão e o número de processos fora deste prazo:

3.8.5- O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo:

☒ (X) Gabinete do Juiz ☐ () Secretaria ☐ () Outro

Observações:

3.8.6- Quando há substituição do magistrado, é realizada a troca dos nomes no Sistema LIBRA para a correta identificação do prolator da sentença/decisão/despacho?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.8.7- Como se dá o controle dos presos provisórios? (Resolução n. 66/2009-CNJ)

Justificar: NÃO HÁ PRESOS PROVISÓRIOS

3.8.8- A Secretaria Judicial mantém lista atualizada de presos provisórios?

☐ () SIM ☐ () NÃO

Justificar: NÃO HÁ PRESOS PROVISÓRIOS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.8.9- Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema LIBRA obedecendo ao Provimento nº 05/2015-CJRMB?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.10- É informada no Sistema LIBRA a data da prisão e da soltura?

(X) SIM () NÃO

Justificar: PORÉM NUNCA HOUVE PRISÃO.

3.8.11- A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do juízo?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.12- A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.13- A sentença criminal transitada em julgado, em caso de condenatória, é comunicada à Justiça Eleitoral?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.14- A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.15- Os dados completos da sentença são devidamente informados no LIBRA, inclusive verificando se o enquadramento da denúncia foi alterado, para a regular expedição da Guia de Execução da Pena?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.16- Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.17- Em caso afirmativo como é feito o controle

() por meio de caderneta

(X) por meio de assinatura em livro

Identificar:

3.8.18- É cumprida a Resolução nº 162/2012, do Conselho Nacional de Justiça? (APRESENTAR RELAÇÃO DOS PRESOS ESTRANGEIROS)

(X) SIM () NÃO

Justificar:

Resolução 162/2012-CJN – dispõe sobre a comunicação de prisão de estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem.

3.8.19- Os atos processuais ordinatórios estão sendo devidamente cadastrados no sistema?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.8.20- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à regularidade dos atos processuais)

N.º do processo	Observações quanto ao exame

* Os processos da unidade, em razão da pouca quantidade, foram analisados apenas no item 3.10.4.

3.8.21- Complementações / sugestões / observações:

--

3.9 - DA CARTA PRECATÓRIA

3.9.1- No cumprimento das Cartas Precatórias deprecadas são observados os procedimentos previstos no Provimento Conjunto nº 02/2017-CJRMB/CJCI, inclusive com relação ao pagamento das custas devidas?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

--

3.9.2- Análise de processos com Carta Precatória expedida.

Nº. do processo	Data da expedição	Juízo deprecado	Observação

* Não foram identificados processos aguardando devolução de Carta Precatória.

3.9.3- Análise de Cartas Precatórias recebidas.

Nº. do processo	Data da distribuição	Juízo deprecante	Observação

* Não foram identificadas Cartas Precatórias pendentes de cumprimento.

3.9.4- Ocorrendo a devolução da Carta ao Juízo Deprecante por falta de preparo, o Diretor de Secretaria comunica a distribuição para o respectivo cancelamento?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

--

3.9.5- Complementações / sugestões / observações:

--

3.10 - DOS PRAZOS

3.10.1- Os prazos para realização dos atos processuais a cargo da Secretaria são cumpridos (art. 228, CPC)?

(X) SIM () NÃO

Justificar: EVENTUALMENTE NÃO É OBSERVADO, DEVIDO O ACÚMULO DE SERVIÇO

--

3.10.2- Com que frequência os prazos vencidos são verificados pela Secretaria?

- () diariamente;
() semanalmente;
(X) quinzenalmente;
() mensalmente;

Outro:

--

3.10.3- Quais os meios utilizados para verificação dos prazos:

- (X) através do relatório de feitos paralisados há mais de 60 dias
(X) pela simples conferência dos processos nos escaninhos
() outro (especificar)

Justificar:

--

3.10.4- Identificar 10 processos para a conferência dos prazos

Nº do Processo	Observação/recomendação
0001887-17.2017.814.0015	- Despacho inicial proferido em 16/02/2017. - Expedida Carta Precatória para Ourém-PA, para intimação do autor do fato. Expedida em 11/05/2017. Remetida em 11/05/2017. - Audiência de transação penal ocorrida no deprecado em 27/07/2017. - Carta Precatória devolvida em 30/01/2018. - Expedida Carta Precatória à Comarca de Ourém-PA, datada de 20/02/2018, para intimação do autor do fato, para se manifestar sobre o descumprimento da transação penal. Pendente de remessa. - Remeter a carta.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

0009154- 74.2016.814.0015	- Despacho inicial proferido em 22/08/2016. - Expedida Carta Precatória para Fortaleza-CE, para intimação do autor do fato. Expedida em 23/09/2016. Remetida em 26/09/2016. - Realizadas diversas cobranças de devolução. - Carta Precatória devolvida em 14/11/2017. - Audiência de transação penal ocorrida em 26/10/2017, no deprecado. - Manifestação do MP do Pará, acolhendo o cumprimento da transação penal no Estado do Ceará. - Despacho de 15/02/2018, determinando a expedição de CP para Fortaleza, informando a manifestação do MP local. - Carta Precatória expedida em 20/02/2018, pendente de remessa. - Remeter carta.
0009947- 13.2016.814.0015	- Ação redistribuída. - Despacho inicial proferido em 04/11/2016. - Apresentada denúncia pelo MP em 30/06/2017. Crime ambiental. - Processo redistribuído ao Juizado em 20/02/2018. - Decisão proferida em 21/02/2018, suscitando conflito negativo de competência. - Remeter os autos ao Tribunal.
0014956- 53.2016.814.0015	- Despacho inicial proferido em 18/05/2017, designando audiência preliminar para 14/06/2017. - Aberta a audiência, esta foi transferida para 27/06/2017, em razão do magistrado titular estar realizando audiência em outra Comarca. - Audiência realizada, proposta de transação penal aceita. - Expedida Guia de Execução em 01/02/2018, remetida à Vara de Execução em 01/02/2018.
0002038- 85.2014.814.0015	- Despacho inicial proferido em 26/05/2014, designando audiência preliminar para 23/07/2014. - Audiência não realizada em razão da magistrada estar realizando audiência em outra Comarca. Audiência redesignada para 12/08/2014. - Audiência realizada. Determinada solicitação à 4ª Vara Penal de Castanhal, que informe sobre outro processo que responde o acusado. - Designada audiência preliminar para 24/02/2016. - Audiência não realizada face a não localização do acusado. - Designada audiência preliminar para 28/03/2017. - Audiência não realizada face a audiência do representante do MP. Presente o acusado. - Audiência redesignada para 17/04/2017. - Audiência realizada. Homologada transação penal. - Expedida guia de execução em 25/04/2017. Remetida à 2ª Vara Criminal de Castanhal em 29/11/2017.
0016178- 56.2016.814.0015	- Despacho inicial proferido em 11/01/2017, designando audiência preliminar para 16/03/2017. - Audiência realizada. Rejeitada proposta de transação penal. Designada audiência de instrução para 24/04/2017. - Audiência realizada. Homologada transação penal. - Expedida Guia de Execução em 27/04/2017. Remetida à 2ª Vara Criminal de Castanhal em 24/04/2017.
0011937- 39.2016.814.0015	- Sentença de 11/01/2018, julgando extinta a punibilidade do autor do fato, em virtude do cumprimento da obrigação.
0004450- 18.2016.814.0015	- Expedida Carta Precatória à Comarca de Anápolis-GO, para realização de audiência preliminar. Remetida em 26/09/2016. - Audiência preliminar designada pelo deprecado para 24/01/2017. - Audiência realizada, proposta de transação penal rejeitada. Carta Precatória devolvida. - Manifestação do MP datada de 12/04/2017. - Despacho de 12/05/2017, determinando a expedição de Carta Precatória de citação. - Expedida Carta Precatória em 01/06/2017. Remetida em 02/06/2017. - Realizada cobrança de devolução da carta em 29/11/2017. Remetida por e-mail em 30/11/2017. - Certidão de 06/02/2018, informando que a carta não foi devolvida.

	- Certidão informando que o deprecado está encontrando dificuldades para citação do denunciado em razão do mesmo ser caminhoneiro.
0015355-82.2016.814.0015	- Expedida Carta Precatória à Comarca de Itapipoca-CE em 17/05/2017, para realização de audiência preliminar. Remetida em 17/05/2017. - Carta Precatória devolvida em 17/08/2017, sem cumprimento, face a impossibilidade de transação penal. - Manifestação do MP datada de 12/09/2017. - Despacho de 04/10/2017, designando audiência de instrução e julgamento para 04/12/2017. - Expedida CP para citação do denunciado em 10/10/2017. Remetida em 10/10/2017. - Carta Precatória devolvida em 17/11/2017. - Audiência realizada. Homologada transação penal. - Expedida CP para Itapipoca-CE, solicitando fiscalização do cumprimento. Remetida em 13/12/2017.
0004470-09.2016.814.0015	- Expedida Carta Precatória à Comarca de Retirolândia-BA, em 23/09/2016, para realização de audiência preliminar. Remetida em 26/09/2016. - Realizadas duas cobranças de devolução. - Audiência realizada, rejeitada proposta de transação penal. - Carta devolvida em 04/05/2017. - Manifestação do MP, datada de 22/05/2017. - Expedida nova CP para realização de audiência preliminar, com nova proposta de transação. - CP expedida em 14/06/2017. Remetida em 14/06/2017. - Audiência realizada em 02/07/2017. Proposta de transação penal aceita. - Certidão de 25/10/2017, informando o cumprimento da transação penal. - Carta devolvida em 10/11/2017. - Manifestação do MP, de 29/01/2018, informando que a transação penal não foi cumprida na integralidade. - Expedida Carta Precatória à Comarca de Itapipoca-BA, para intimação do denunciado sobre a manifestação do MP. Remetida em 02/02/2018.
0001941-46.2018.814.0015	- Despacho datado de 21.02.18, determinando o cumprimento da carta precatória, atentando-se para a data da audiência no juízo deprecante, fl.20. - Mandado expedido, fl. 21
0015733-04.2017.814.0015	- Despacho datado de 07.02.18, designando audiência preliminar e outras diligências, fl. 25. - Expedido Mandado de intimação do autor do fato, fl. 26. - Ciência do MP e Defensoria.
0015734-86.2017.814.0015	- Despacho datado de 07.02.18, designando audiência preliminar e outras diligências, fl. 66. - Expedido Mandado de intimação do autor do fato, fl. 67. - Ciência do MP e Defensoria.
0000902-14.2018.814.0015	- Despacho datado de 07.02.18, designando audiência preliminar e outras diligências, fl. 56. - Expedido Mandado de intimação do autor do fato, fl. 57. - Ciência do MP e Defensoria.
0000901-29.2018.814.0015	- Despacho datado de 07.02.18, designando audiência preliminar e outras diligências, fl. 263. - Expedido Mandado de intimação do autor do fato, fl. 264. - Ciência do MP e Defensoria.

3.10.5- Complementações / sugestões / observações:

- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.10.4.

3.11 - DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA E DOS MANDADOS

3.11.1- Análise do relatório de mandados em poder dos Oficiais de Justiça há mais de 30 dias.

Observação: não constam mandados em poder dos Oficiais de Justiça há mais de 30 dias.

3.11.2- Está havendo retardamento da prestação jurisdicional por atraso na devolução dos Avisos de Recebimento-AR?

() Raramente

(X) Eventualmente

() Frequentemente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Observação:

3.11.3- É observada a expedição de mandados pelo Diretor de Secretaria conforme previsão do Provimento n. 006/2006-CRMB? (Disciplina a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório delegados pelo juízo).

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.11.4- Complementações / sugestões / observações:

3.12 - DAS ARMAS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VINCULADOS A PROCESSOS

3.12.1- Está sendo efetivamente cumprido o Provimento Conjunto 004/2016-CJRMB/CJCI? (Dispõe sobre a destinação de armas de fogo e munições apreendidas em inquéritos policiais, processos ou procedimentos criminais e dá outras providências).

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.12.2- Existe local seguro na Secretaria para guarda provisória de armas e munições vinculadas a processo?

☐ () SIM ☒ (X) NÃO

Justificar:

3.12.3- Onde são recebidos os bens móveis apreendidos/penhorados?

- ☒ (X) Distribuição
☐ () Secretaria
☐ () Depósito Público
☐ () Outro (especificar)

Observação: SÃO GUARDADOS PELA SECRETARIA GERAL DO FÓRUM

3.12.4- A quem compete o depósito e a guarda dos bens móveis apreendidos/penhorados?

- ☒ (X) ao Diretor do Fórum
☐ () ao Diretor de Secretaria
☐ () ao Depósito Público
☐ () Outro (especificar)

Observação:

3.12.5- Quando o bem móvel é encaminhado ele é previamente identificado de forma adequada?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.12.6- São devidamente inventariados no Sistema LIBRA e/ou em livro próprio?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.12.7- Onde é realizado o registro da destinação dada para os bens móveis?

- ☒ (X) No LIBRA
☐ () Nos Autos
☒ (X) Em livro próprio
☐ () Outro (especificar)

Observação:

3.12.8- As armas de fogo, acessórios e/ou munições apreendidos estão sendo submetidos a exame pericial?

☒ (X) SIM ☐ () NÃO

Justificar:

3.12.9- Qual o número de processos paralisados aguardando laudo pericial, exame de DNA etc?

Justificar apresentando relatório: NÃO HÁ

3.12.10- Quais providências são adotadas diante do atraso injustificável de retorno do laudo pericial/exame?

Providência adotada: COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA DO ÓRGÃO

3.12.11- Foram observados Inquéritos Policiais, procedimentos ou processos criminais arquivados sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.12.12- Em caso positivo, identifique?

N.º do processo	Arma/Objeto vinculado	Observação/recomendação

3.12.13- Após a realização do Leilão, é feita a baixa no LIBRA?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.12.14- Exame de 10 processos por amostragem (quanto à vinculação de bens móveis ou imóveis a processos)

N.º do processo	Observações quanto ao exame

3.12.15- Complementações / sugestões / observações:

3.13 - DAS CUSTAS E DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

3.13.1- Existem processos com depósito judicial? (APRESENTAR RELATÓRIO DE CONTAS).

() SIM (X) NÃO

Observação:

3.13.2- É juntado aos autos o boleto, relatório e a conta do processo?

- () Apenas o boleto
() Apenas a conta
() Os dois
() Nenhum

Observação: NÃO SE APLICA

3.13.3- Nas ações cíveis, é feita a regular apuração e cobrança das custas finais antes da sentença?

() SIM () NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA

3.13.4- Nas ações penais privadas, é observada a obrigatoriedade de recolhimento de custas iniciais?

() SIM () NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA – SÓ AÇÕES PÚBLICAS

3.13.5- Caso as custas finais não sejam pagas, é feita, pelo Diretor de Secretaria a notificação pessoal para pagamento do débito? (art. 17, § 2º, da Lei Estadual n. 5.738/93)

() SIM () NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA

3.13.6- Após notificação pessoal, persistindo o inadimplemento das custas, é cumprido o § 6º do Art. 46, da Lei nº 8.328/2015?

() SIM () NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

3.13.7- Como e em quanto tempo são encaminhadas as cópias dos Alvarás de saque para Coordenadoria de Depósito Judicial para efeito de liberação financeira?

Justificar: NÃO SE APLICA

3.13.8- Existem processos com Depósitos Judiciais sem movimentação há mais de três anos?

() SIM () NÃO

FORNECER RELATÓRIO: NÃO SE APLICA

3.13.9- Está sendo observado o § 2º do Art. 2º da Lei Estadual 6.750/05?

() SIM () NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA

3.13.110- Complementações / sugestões / observações:

3.14 - DO ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE AUTOS

3.14.1- Nos procedimentos de arquivamento de autos transitados em julgado são observadas as instruções previstas no Manual de Rotinas, inclusive com relação à cobrança das custas finais?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.14.2- Há recolhimento de custas sobre desarquivamento nos feitos NÃO amparados pela assistência judiciária?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.14.3- Complementações / sugestões / observações:

SEGUNDO O DIRETOR, O ARQUIVO GERAL DO FÓRUM NÃO TEM MAIS ESPAÇO, ALÉM DE SER TOTALMENTE INSALUBRE, SUGIRO QUE SEJA FEITA ALGUMA COISA COM O ARQUIVO GERAL DO FÓRUM COMO LOCAÇÃO DE OUTRO PREDIO PARA ARQUIVO.

- Oficie-se à Presidência deste Poder, dando conhecimento da situação precária do arquivo e depósito da Comarca, solicitando reforma, ampliação e organização.

3.15 - PUBLICAÇÃO

3.15.1- O Diretor de Secretaria providencia a imediata publicação da resenha quando há processos para este fim?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.15.2- O Diretor de Secretaria realiza a conferência das publicações e certifica nos autos o dia da disponibilização no DJE, conforme prevê o Manual de Rotinas?

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.15.3- Complementações / sugestões / observações:

3.16 - PROCESSOS EXTRAVIADOS

3.16.1- Foram verificados feitos extraviados?

() SIM (X) NÃO

Justificar:

3.16.2- Em caso positivo, identificar:

N.º do processo	Data da última movimentação	Observação

3.16.3- Quando comprovado o extravio, como são adotadas medidas para a restauração dos autos?

(X) De ofício () Provocado

Justificar:

3.16.4- Complementações / sugestões / observações:

--

3.17 – METAS E DETERMINAÇÕES DO CNJ

3.17.1- É CUMPRIDA A META 1 DO CNJ? Produtividade.

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.17.2- É CUMPRIDA A META 2 DO CNJ? Celeridade.

(X) SIM () NÃO

Justificar:

3.17.3- É CUMPRIDA A META 4 DO CNJ? Ações de Improbidade.

() SIM () NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA

3.17.4- É CUMPRIDA A META 5 DO CNJ? Execução Fiscal.

() SIM () NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA

3.17.5- É CUMPRIDA A META 6 DO CNJ? Ações Coletivas.

() SIM () NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA

3.17.6- Análise dos dez processos mais antigos em tramitação na unidade.

N.º do processo	Data da última movimentação	Observações quanto ao exame

* Os processos da unidade, em razão da pouca quantidade, foram analisados apenas no item 3.10.4.

3.17.7- (PROVIMENTO 26/2012 – Art. 9º, § único) - Estão sendo cumpridas as medidas previstas no art. 2º da lei n. 8.560/1992 e no Provimento n. 16/2012 do CNJ?

() SIM () NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA

3.17.8- Complementações / sugestões / observações:

--

4 - DA EXECUÇÃO PENAL

5 - INFÂNCIA E JUVENTUDE

6 - JUIZADOS ESPECIAIS

6.1- O protocolo de petições, inclusive as iniciais, é feito:

- () pelo setor de atermações
 () Por qualquer funcionário da secretaria
 () por um funcionário especialmente designado
 (X) outro (especificar)

Observações: PROTOCOLO DO FÓRUM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

6.2- Onde são registradas as petições, reclamações e pedidos em geral?

- () Livro
(X) Sistema
() Livro e Sistema

Observações:

6.3- As atenuações são realizadas diariamente?

- () SIM () NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA

6.4- Existe limite diário para redução a termo dos pleitos formulados oralmente?

- () SIM () NÃO

Justificar: NÃO SE APLICA

6.5- Estatísticas: NÃO SE APLICA – JUIZADO CRIMINAL

Quantas sessões conciliatórias foram realizadas nos últimos 12 meses anteriores a correição?	**
Quantas audiências instrutórias foram realizadas nos últimos 12 meses anteriores a correição?	08
Quantas audiências unas foram realizadas nos últimos 12 meses anteriores a correição?	02
Quantos processos foram encerrados por conciliação na fase preliminar?	*
Qual o número total de processos na fase instrutória nesta data?	**
Qual o número total de processos na fase julgamento nesta data?	**
Qual o número de processos que se encontram na fase de cumprimento do título executivo?	*

* DADO JUÍZADO CIVIL

** DADOS NÃO FORNECIDOS PELO SISTEMA

6.6- É observado o efetivo cumprimento do Provimento n. 03/2007-CJRMB? (Dispõe sobre os procedimentos inerentes à execução de penas não privativas de liberdade na RMB)

- (X) SIM () NÃO

Justificar:

6.7- A sentença tem sido prolatada nas audiências?

- (X) Frequentemente
() Eventualmente
() Raramente

Observação:

6.8- Qual a periodicidade de realização de Leilão?

- () Por período
() Por quantidade de Processos
() Outro (especificar)

Observação: NÃO SE APLICA

6.9- Exame de 10 processos por amostragem (quanto a regularidade do rito processual próprio da Lei Federal n. 9.099/95)

N.º do processo	Observação/recomendação

* Os processos da unidade, em razão da pouca quantidade, foram analisados apenas no item 3.10.4.

6.10- Complementações / sugestões / observações:

7 – SISTEMAS UTILIZADOS PELO MAGISTRADO:

TIPO	SIM	NÃO	CASO NEGATIVO, QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS?
BACENJUD (Res. 61/08-CNU) – penhora on line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização	X		
RENAJUD – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores	X		

8 - ESTATÍSTICAS

Total de processos constantes do sistema informatizado (Libra+Projudi+PJE)	023
Total dos processos físicos da unidade (incluir os processos fora da secretaria/gabinete)	023
Total dos processos que ingressaram no último ano	026
Total de processos que ingressaram no ano em curso	005
Total de processos fora da Secretaria/gabinete	005
Processos conclusos para sentença	00
Processos conclusos para despacho	00
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no último ano (inclusive acordos e transações homologados)	035
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no último ano	00
Despachos interlocutórios prolatados no último ano	008
Despachos de expediente prolatados no último ano	079
Sentenças com resolução de mérito prolatadas no ano em curso (inclusive acordos e transações homologados)	01
Sentenças sem resolução de mérito prolatadas no ano em curso	00
Despachos interlocutórios prolatados no ano em curso	02
Despachos de expediente prolatados no ano em curso	011
Total de Audiências designadas no último ano	032
Total de Audiências designadas no ano em curso	005
Total de Audiências realizadas no último ano	032
Total de Audiências realizadas no ano em curso	00
Índice de produtividade do juiz no último ano (nº de sentenças ÷ nº de processos distribuídos)	1,34
Índice de produtividade do juiz no ano em curso (nº de sentenças ÷ nº de processos distribuídos)	0,2

*DADOS COLETADOS EM 19.02.2018

9 - CORREIÇÕES ANTERIORES

9.1- Identificar data da última correção ordinária periódica e seu responsável:

18 A 19/12/2017 – JUIZ: ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA

9.2- Existem registros de recomendações na correção ordinária periódica anterior?

() SIM (X) NÃO

Informar:

9.3- Os problemas identificados na correção anterior ainda persistem?

() SIM (X) NÃO

Observações:

9.4- Identifique as recomendações não cumpridas?

Recomendação / Providência: SEM RECOMENDAÇÕES

9.5- É cumprido o art. 11 do Provimento 004/2001-CGJ? (Regula as Correções realizadas nas comarcas do Estado).

(X) SIM () NÃO

Justificar:

9.6- Complementações / sugestões / observações:

- Recomendo o cumprimento do art. 2º do Provimento nº 07/2008-CJRMB.

10 - SUGESTÕES GERAIS

1- Oficie-se à Secretaria de Informática solicitando solução ao problema apontado na correção (sistema fora do ar).

2- Oficie-se à Secretaria de Engenharia solicitando solução ao problema de segurança apontado na correção (não possui saída de emergência para eventual acidente).

3- Oficie-se a Secretaria de Gestão de Pessoas solicitando que viabilize a realização de curso voltado às atividades do Juizado Especial.

4- Oficie-se à Presidência deste Poder, dando conhecimento da situação precária do arquivo e depósito da Comarca, solicitando reforma, ampliação e organização.



11 - RECOMENDAÇÕES DA CORREIÇÃO

* Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

1- O Diretor de Secretaria deve dar cumprimento às recomendações do item 3.10.4. **PRAZO: IMEDIATO.**

2- Recomento o cumprimento do art. 2º do Provimento nº 07/2008-CJRMB. **PRAZO: IMEDIATO.**

12 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS:

- Resumo Diário da Unidade.
- Relatório de carga para MP, DP, Advogados e outros.
- Fotos.

Belém, 09 de março de 2018

PATRÍCIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juíza Corregedora da Região Metropolitana de Belém

GISSANDRA MARIA ARAGÃO KLAUTAU LOBATO
Analista Judiciário da CJRMB

AMÉLIA BORGES PAIVA
Assessora da CJRMB

PEDRO JOSÉ CAMARA RODRIGUES
Secretário da Correição



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PA-MEM-2018/09300
CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO JUIZADO ESPECIAL
CRIMINAL AMBIENTAL DE CASTANHAL NO PERÍODO DE 27/02/2018 À
01/03/2018

DECISÃO/OFÍCIO Nº /2018- /CJRM

Considerando a necessidade de cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Correição Ordinária realizada pela Mma. Juíza Corregedora, PATRICIA DE OLIVEIRA SÁ MOREIRA na Vara do Juizado Especial Criminal Ambiental de Castanhal-PA, nos dias 27/02/2018 à 01/03/2018, disponível no sítio deste Órgão Correcional ([HTTP://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/Institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml](http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/Institucional/Corregedoria-da-Região-Metropolitana/188-Relatório-Correicoes.xhtml)) ACOLHO-AS em sua totalidade e DETERMINO expedição dos seguintes Ofícios:

- 1) Ao Magistrado daquela Unidade Judiciária, a fim de que tome conhecimento e informe ao Diretor de Secretaria das recomendações elencadas, com vistas ao seu cumprimento, nos prazos estabelecidos, e posterior comunicação a este Órgão Correcional;
- 2) Oficie-se à Secretaria de Informática, solicitando solução ao problema apontado na correição (sistema fora do ar).
- 3) Oficie-se à Secretaria de Engenharia, solicitando solução ao problema de segurança apontado na correição (não possui saída de emergência)
- 4) Oficie-se à Secretaria de Gestão de Pessoas, solicitando que viabilize a realização de curso voltando às atividades do Juizado Especial.

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3537 e-mail: sec.corregedoria.cap@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por GABRIEL DE ZUNIGA MUTRAN.
Documento Nº: 1696806.9514296-5124 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201809300A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

5) Oficie-se à Presidência deste Poder, dando conhecimento da situação precária do arquivo e depósito da Comarca, solicitando reforma, ampliação e organização.

Outrossim, devem os presentes autos ficarem acondicionados na Secretaria deste Órgão Correcional aguardando a resposta do Juízo Correcionado acerca do cumprimento das recomendações efetuadas.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, 21 de março de 2018.

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3537 e-mail: sec.corregedoria.eap@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por GABRIEL DE ZUNIGA MUTRAN.
Documento Nº: 1696806.9514296-5124 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201809300A